RESOLUÇÃO Nº. 07 DE 2005.

Acrescenta o art. 8º- A, à Resolução nº. 03/2003, que trata da instalação e funcionamento da Câmara Mirim no Município de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 05 de dezembro de 2005, aprovou Projeto de Resolução nº. 013/2005, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º.– Acrescenta-se o art. 8º-A, à resolução nº 03/2003, que dispõe sobre a instalação e funcionamento da Câmara Mirim no Município de Mococa, com a seguinte redação:

.....

"Art. 8º.-A - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentária próprias."

.....

Art.2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de dezembro de 2005.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário